



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 405 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO os termos da Decisão da 86ª Reunião de Diretoria, datado em 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **Juan Irineu Silva Belline Kasprovcz** para responder cumulativamente pela Chefia do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de início das férias da Empregada pública Sra. Ivonete Maio Silva Fernandes

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

COREN-RO Nº 63592

Presidente

Gestão Coren/RO 2021-2023

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617
SUBSECÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558
SUBSECÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – I-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758
SUBSECÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Centro – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br